CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MAIARA CRISTINA CORREIA DE LIMA

Abuso Sexual infantil no contexto intrafamiliar: Perspectivas do fazer profissional de Assistentes Sociais!

JUAZEIRO DO NORTE/CE
2022

MAIARA CRISTINA CORREIA DE LIMA

Abuso Sexual infantil no contexto intrafamiliar: Perspectivas do fazer profissional de Assistentes Sociais!

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Esp. Cecília Bezerra Leite

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2022

Maiara Cristina Correia de Lima

Abuso Sexual infantil no contexto intrafamiliar: Perspectivas do fazer profissional de Assistentes Sociais!

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Esp. Cecília Bezerra Leite

Data de aprovação:06/12/2022

Banca Examinadora

Prof.ª. Esp. Cecília Bezerra Leite

Orientador (a)

Prof.ª. Mes. Marcia de Sousa Figueiredo

Prof.(a).
Examinador(a) 1

Prof.ª Jamille Lima Vieira

Prof.(a).
Examinador(a) 2

JUAZEIRO DO NORTE/CE 2022

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha mae, Paula Galdino, por ser minha referência de resiliência e força. A minha graciosa filha por ser tudo e a razão da minha existência! A minha vo Maria Neire por sempre se doar e não medir esforços para ajudar todos os seus filhos e netos. A minha amada bisavó Francisca Victor (In memoriam) por ter sido a minha referência do verdadeiro amor nesse plano.

AGRADECIMENTOS

No decorrer desse ciclo nunca estive sozinha...
Agradeço a meu bom Deus por me dá forças para enfrentar tantos obstáculos durante esse processo.
A minha família por todo suporte, incentivo e amparo psicológico do qual eu precisei muito.
A minha filha por ser minha metade e razão pelo qual nunca desisti desse sonho e por compreender minhas ausências.
Aos meus caros colegas que contribuíram na minha formação acadêmica,
Há qual se tornaram amigos que irei levar comigo na minha jornada.
Aos meus docentes por cada ensinamento, incentivo e exemplo de profissionalismo.
A minha saudosa e competente orientadora Cecilia Leite, por todo amparo e suporte, a qual tenho imensa admiração.
A toda equipe do CREAS do município do Crato que me acolheu durante os meus estágios e me fez compreender ainda mais o quanto o Serviço Social é importante na vida dos seus usuários, em especial a Luiza, Kelly e Aretuza.
A minha banca orientadora por disponibilizar-se a contribuir com o meu estudo.

EPÍGRAFE

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”. Marthin Luther King

RESUMO

Este estudo evidencia a pratica profissional do(a) Assistente Social no trato ao Abuso Sexual Infantil no contexto intrafamiliar. Visando compreender a importância de estudar a trajetória das conquistas de Direitos Sociais das crianças e adolescentes, onde os mesmos passam a ser reconhecidos como sujeitos de direito e dignos da proteção da proteção integral. Sendo de grande relevância analisar quais os fatores de risco em que as vítimas estão expostas. Para tanto se fundamenta como pesquisa bibliográfica de caráter descritiva. Deste modo, esta pesquisa teve como problema central apresentar apontamentos e discussões sobre: As contribuições dos Assistentes Sociais na transformação social, os objetivos específicos foram divididos em três: 1: Conhecer a trajetória da construção dos direitos sociais de crianças e adolescentes; 2:Como as políticas públicas sociais Brasileiras contribuem na proteção integral de crianças e adolescentes; 3: Pontuar as contribuições do Serviço Social na transformação social de crianças vítimas de abuso sexual . Obtendo resultados que apontam a importância do Serviço Social para a transformação e emancipação dos sujeitos.

Palavras-chave: Assistente Social, Abuso Sexual, Emancipação.

ABSTRAT

This study highlights the professional practice of the Social Worker in dealing with Child Sexual Abuse in the intra-family context. Aiming to understand the importance of studying the trajectory of the achievements of Social Rights of children and adolescents, where they are recognized as subjects of law and worthy of the protection of full protection. It is of great importance to analyze which risk factors victims are exposed to. Therefore, it is based on a descriptive bibliographical research. Thus, this research had as its central problem to present notes and discussions about: The contributions of Social Workers in social transformation, the specific objectives were divided into three: 1: Knowing the trajectory of the construction of the social rights of children and adolescents; 2: How Brazilian social public policies created the full protection of children and adolescents; 3: Point out the contributions of Social Work in the social transformation of child victims of sexual abuse. . Obtaining results that point to the importance of Social Work for the transformation and emancipation of subjects.

Keywords: Social Worker, Sexual Abuse, Emancipation.

LISTA DE SIGLAS

CF88 – Constituição Federal de 1988

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PSE – Proteção Social Especial

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....10

CAPÍTULO I - O desenvolvimento das Políticas Nacionais de Proteção a Criança e ao Adolescente e a sua contribuição para a garantia de direito dos mesmos. 12

1.1 Breve histórico sobre a política de proteção a criança e ao adolescente. 12

1.2 Mudanças no cenário brasileiro pós surgimento do ECA. 17

CAPÍTULO II – Como as Políticas Sociais contribuem no trato ao abuso sexual infantil. 24

2.1 A importância da identificação dos fatores de riscos que as vítimas estão expostas no seu núcleo familiar. 26

2.2 O papel do CREAS na proteção das crianças e adolescentes acometidas pela violência sexual. 30

CAPÍTULO III – As contribuições dos profissionais do Serviço Social na transformação social na vida dos violados: Uma inserção necessária! 32

3.1 O fazer profissional do Assistente Social em casos de Abuso Sexual. 32

3.2 O PERCURSO METODOLOGICO DESSA PESQUISA 36

CONSIDERAÇÕES FINAIS 37

REFERÊNCIAS 38

INTRODUÇÃO

Introduzir-se este estudo sobre o Abuso Sexual Infantil sendo um problema de saúde pública e uma questão social que se expressa de forma crescente na atualidade. No contexto atual que o mundo enfrenta a pandemia no período de maiores índices de infectados onde ocorreram restrições de maiores especificidades (Isolamento Social) os números de denúncias cresceram muito, onde Segundo a Central Única dos Trabalhadores:

> Em 2021, os números subiram cerca de 257,91%. Foram 2.096 denúncias e 8.393 violações. Do total de denúncias feitas, 35,54% são relacionadas à violência sexual. (Alves Concita,2022)

Compreende-se que estudar sobre o Abuso Infantil mediante os índices alarmantes é de grande relevância, onde no Brasil grande partes dos casos denunciados se tratam de abusos acometidos na dinâmica familiar das vítimas e o abuso se trata do seu próprio(a) responsável.

Vale salientar quais os aspectos que dificulta as denúncias ou investigações dos casos, tendo em vista as condições socioeconômicas, religiosas e submissão em relação ao abusador.

Mediante ao exposto, pretende-se nesse estudo analisar a problemática ao qual propõe-se este estudo, que circunda em aprender a importância do Serviço Social frente ao Abuso Sexual infantil intrafamiliar.

Para a realização deste estudo, foi utilizado a abordagem metodológica qualitativa pois este estudo visa a compreensão da realidade das vítimas, onde o tipo de pesquisa utilizado foi o Bibliográfico de caráter descritivo.

Diante disso, pretende-se responder a seguinte indagação: Quais são os fatores que evidenciam a pratica de crimes sexuais contra crianças? O Assistente Social
Enquanto linha de frente a erradicação do Abuso Sexual infantil.

No primeiro capítulo será abordado o desenvolvimento das políticas nacionais da proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes. Onde busca-se a compreensão de como foi importante a elaboração do Estatuto da Criança e adolescente(ECA).

O segundo capitulo aborda-se a importância da Políticas Públicas no trato aos abuso sexual. Onde os Centro de Referência em Assistência Social (CREAS) como referência no acompanhamento das vítimas e na identificação dos fatores de riscos a qual as crianças estão inseridos.

Por fim o terceiro capitulo apresentara o fazer profissional do Assistente Social no contexto de abuso sexuais intrafamiliares, a sua contribuição na garantia de direitos e a sua contribuição para a resiliência e modificação na realidade das vítimas.

Desse modo nesta pesquisa deseja-se evidenciar e vislumbrar os profissionais do Serviço Social como agentes emancipatórios, objetivando maior impactos na transformação social e que assim possa contribuir para a busca de efetivação de direitos.

CAPÍTULO I - O desenvolvimento das Políticas Nacionais de Proteção à Criança e ao Adolescente e a sua contribuição para a garantia de direito dos mesmos.

> “Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como está trata as suas crianças.” (Nelson Mandela)

Neste capitulo desvelasse o percorrer histórico do surgimento das Políticas Sociais que visassem a garantia de direitos para crianças e adolescentes. No processo histórico do Brasil as crianças e adolescentes eram vistas como seres sem identidade, onde estavam expostas as inúmeras formas de negligencias e Vulnerabilidades Sociais a qual era explicita a necessidade de assegurar e proporcionar direitos aos mesmos. Mediante a necessidade posta e inúmeras reinvindicações de órgãos da sociedade civil começaram a surgir no Brasil, mediante as incontáveis lutas começaram a surgir as primeiras Políticas Públicas Sociais Brasileiras.

1.1 Breve histórico sobre a política de proteção à criança e ao adolescente.

A história das primeiras políticas públicas sociais brasileiras voltadas a proteção de crianças e adolescentes teve seu início com o código dos menores em 1927 e posteriormente em 1990 um marco de suma importância no País a criação do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), buscando garantir proteção integral e seguridade de direitos dos mesmos.

A atenção as crianças no Brasil em 1726 possuíam um caráter religioso. Crianças eram abandonadas e eram entregues para a caridade nas ‘’ Rodas dos Expostos’’, esse método foi inventado na Europa Medieval, sendo utilizado para manter o anonimato do expositor. As primeiras rodas dos expostos no Brasil foram criadas nos estados de Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro sendo criada pela Irmandade e intituladas de Santa Casa de Misericórdia. A medida foi regulamentada em lei e naquele período se tornou a maior forma de Assistência Infantil. Médicos higienistas naquele período iniciaram a extinção das rodas mediante aos altos índices de mortalidade nas casas.

No período da Revolução Industrial no Século XVIII na Inglaterra iniciou uma nova era caracterizada pelo uso de máquinas para a produção em larga escala e pela

expansão da vida urbana e do êxodo rural, acarretando as expressões da Questão Social, essas transformações alteraram profundamente a vida cotidiana da população. As mulheres e crianças passaram a trabalhar para tentar manter a sua subsistência.

Nas fabricas as crianças eram obrigadas a trabalhar longas jornadas de trabalho que duravam cerca de 14 horas de trabalho em condições extremamente precárias, expostas a inúmeras situações de risco. Geralmente começavam a trabalhar com seis anos, recebiam um valor muito inferior ao que os adultos recebiam e praticavam os mesmos trabalhos dos adultos.

Em 1832 os parlamentares começaram a investigar denúncias de maus tratos e morte de crianças nas fabricas. Mesmo mediante as denúncias as leis da Inglaterra ainda permitiam o trabalho infantil. Nesse período quase metade do perfil dos trabalhadores era de pessoas com idade inferior a 18 anos.

A Lei do Ventre Livre (LEI N 2.040) foi promulgada de 28 de Setembro de 1871 no Brasil pela Princesa Isabel, considerado livre todos os filhos de mulheres escravas nascidas a partir da data que a lei passou a entra em vigor, as crianças recém nascidas deveriam ficaram sob cuidados dos senhores de engenho até completarem 21 anos ou seriam entregues aos cuidados do Governo.

No de 1921 entrou em vigor uma lei que dava Assistência e Proteção a ‘’ menores abandonados’’ e ‘’ menores infratores’’ tornando imputáveis até 14 anos, a partir dessa idade no código a pena iria depender se a criança fosse abandonada. Um caso que teve grande repercussão naquele período foi o do garoto engraxate Bernardino que foi preso por jogar tinta em um cliente que se negou a pagar pelo seu serviço. O garoto foi colocado em uma cela junto há alguns adultos, onde o mesmo foi violentado bruscamente e em seguida jogado na rua. Ao ser levado ao hospital foi ouvido por jornalistas ganhando muita repercussão gerando debates sobre os locais específicos que as crianças que venham a cumprir algum tipo de pena seriam colocados, era a primeira tentativa de criação de uma legislação infantil. Nesse período o trabalho infantil era uma pratica bem corrente uma frase bastante utilizada era ‘’ O trabalho infantil é pouco não aproveita quem é bobo’’ onde os empregatícios pagavam pouco aos funcionários e lucravam muito.

Em 1927 é promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil (Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927) no qual

> a criança merecedora de tutela do Estado era o "menor em situação irregular". Silveira (1984, p. 57) entende que este conceito vem a superar, naquele momento histórico, a dicotomia entre menor abandonado e menor delinquente, numa tentativa de ampliar e melhor explicar as situações que dependiam da intervenção do Estado. O Poder Judiciário cria e regulamenta o Juizado de Menores e todas suas instituições auxiliares. O Estado assume o protagonismo como responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada. A criança desamparada, nesta fase, fica institucionalizada, e recebe orientação e oportunidade para trabalhar. (ARAÚJO, Denilson Cardoso)

O conceito de Proteção integral surgiu em 20 de novembro 1959. Mediante a necessidade da criação das políticas públicas que assegurassem os direitos das crianças a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os mesmos passaram a ter direito a igualdade sem distinção de raça, religião ou nacionalidade , A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social, a um nome e uma nacionalidade , alimentação, moradia e Assistência para criança e sua mãe ,a educação e a cuidados especiais para a criança fisicamente ou mentalmente deficientes ,a educação gratuita e ao lazer, a ser socorrido em primeiro lugar em casos de catástrofes, a ser protegida em situações de abandono e a exploração do trabalho infantil.

O SAM (Serviço de Assistência ao Menor) tinha como missão ampara socialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, abandonados e infratores onde eram abrigados em orfanatos, órgão federal de escala nacional. As entidades geridas pelo SAM implementaram politicas pautadas na disciplina, não possuíam condições para garantir a educação escolar e moral dos meninos e meninas assistidos. Após o golpe militar de 1964 o Sam foi extinguido criando a Fundação Nacional do Bem estar do Menor (FUNABEM) e a Fundação Estadual de Bem Estar do Menor (FEBEM).

A Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM - em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor – SAM, onde seria entidade autônoma e adquiria personalidade Jurídica. Competia na formulação e implantação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional. A partir daí, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do

Menor, com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política.
O termo jurídico ‘’Menor’’ cordialmente utilizado naquele é fruto de uma construção histórica e social. Naquele período em meio ao cenário ditatorial recorrente no Brasil aconteceu a CPI do menor em junho de 1975 em período de grande repressão, censura e agravamento das expressões da Questão Social. Onde a CPI investigava as mazelas em que a sociedade e os órgãos repressores afetavam os menores e na tentativa de ‘’Salvá-los’’
O segundo Código de ‘’ Menores’’ foi criado pelo Senador Nelson Carneiro em 27 de setembro de 1979. O código era voltado para menores em situação de rua e conflito com Lei, foi sancionado pelo General João Figueiredo em 10 de outubro de 1979.

> ‘’A doutrina da situação irregular classificava crianças e adolescentes não como pessoas sujeitos de Direito, mas sim como objetos de tutela e intervenção dos adultos, o que deveria ocorrer em caso de se encontrar o menor de 18 anos na mencionada “situação irregular”, definida pelo art. 2º do antigo Código de Menores como a “privação de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória”; “submissão a maus tratos ou castigos imoderados”; exposição a “perigo moral”; “privação de representação ou assistência legal”; e ainda incluindo o desvio de conduta “em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária” e a prática de infração penal.’’ (Zapater,Maira)

As entidades nesse período lutavam para garantir os direitos dos menores na Constituição. O movimento criança constituinte tinha por objetivo dar aos ‘’menores’’ infratores o direito a defesa. A ONU votou na sua Assembleia Geral que a justiça dos menores deveria conter nos seus procedimentos contraditório a ampla defesa para todo menor a qual se atribui-se qualquer prática de conduta desviante.
A “Ciranda da Constituinte” ocorrida no dia 5 de outubro de 1985 torna-se o marco da aprovação no Congresso da Emenda Criança onde mais de 20 mil crianças fizeram uma ciranda em torno do Congresso Nacional. Em março de 1988 de março foi criado o fórum Nacional de Entidades Não Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente (Fórum CDA) onde houve o encontro de várias instituições de defesa da criança e do adolescente, foi crucial no processo de discussão e elaboração da Nova Constituição

Em 5 de Outubro de 1988 o artigo 227 torna-se a base para a criação do ECA na tentativa da seguridade e efetividade de direitos de crianças e adolescente.

> Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.(Brasil,1988)

Nasce o estatuto da criança e do adolescente (ECA) em 13 de julho de 1990 aprovado pelo Congresso Nacional pela Lei N 8069. Representando uma nova era de conquistas para os movimentos sociais que buscavam reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito e ao acesso a cidadania e proteção.

1.2 Mudanças no cenário brasileiro pós surgimento do ECA.

Após a transitoriedade do estatuto que foi sancionado durando o governo de Fernando Collor de Melo pelo regimento da Lei de N 8.069, onde se foram estabelecidas as leis especificas prevendo o cuidado integral, determinando os direitos e deveres do Estado e responsáveis perante as crianças e adolescentes.

Para o estado é considerado criança até os 12 anos incompletos e adolescente de 12 a 18 anos. O estatuto previa a erradicação de todas as formas de negligencias, explorações e vulnerabilidades sociais.

> ‘’ O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é o documento que traz a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança, que coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direito com proteção e garantias específicas, como dito anteriormente. Para que isso seja alcançado, estruturou-se em dois princípios fundamentais: Princípio do Interesse do Menor: todas as decisões que dizem respeito ao menor devem levar em conta seu interesse superior. Ao Estado, cabe garantir que a criança ou o adolescente tenham os cuidados adequados quando pais ou responsáveis não são capazes de realizá-los. Princípio da Prioridade Absoluta: contido na norma constitucional (artigo 227), ele estabelece que os direitos das crianças e dos adolescentes devem ser tutelados com absoluta prioridade.’’ (Francisco,Manoel)

Mediante a adoção do Estatuto o estado passou a tratar como o responsável por adolescentes que cometeram algum ato infracional. Tratando de como o sistema de garantia de direitos deve funcionar e se articular. Rompendo com as práticas ocorridas nos dois Códigos de Menores, onde nenhuma forma de violência e tortura poderia ser aplicadas. As medidas Socioeducativas onde além de responsabilizar passam a educar os adolescentes.

Já em 2012 entrou em vigor a Lei 12.594, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Hoje existem seis tipos de Medidas Socioeducativas: Advertência (Artigo 115 do ECA), Obrigação de reparar o dano (Artigo 116 do ECA), Prestação de Serviços à comunidade (Artigo 117 do ECA), Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação.

> ‘’ A medida de internação é considerada a mais gravosa, por privar o adolescente de liberdade por um prazo que varia de seis meses a até três anos. Ela está sujeita a três princípios: o de brevidade, que preconiza uma duração pequena para que o adolescente não seja privado de sua

> convivência em sociedade; o de excepcionalidade, que caracteriza que a medida de internação só deve ser aplicada quando esgotadas todas as opções em medidas socioeducativas descritas acima; e a de respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento, que é a especial atenção à fase do desenvolvimento em que se encontra o infrator e a necessidade de constante reavaliação da sentença.''

As medidas socioeducativas em casas de internação devem assegurar todos os serviços possíveis que contribuam para a formação educacional, ética e acesso à cultura.

> "No aspecto dos direitos da criança no Brasil e no mundo antes de 1990, o ECA garantiu avanços importantes, com direitos que são necessários ao desenvolvimento pleno. No entanto, é importante lembrar que os direitos precisam de uma série de fatores para saírem do papel. Ainda precisamos de mais zelo para que os direitos sejam efetivados, que dizem respeito às mazelas estruturais do nosso país "(Souza, Daniel)

Mediante a aprovação do Estatuto surgiu a necessidade da criação de um órgão que garantisse a efetivação dos parâmetros descritos no estatuto. Surgindo assim os Conselhos tutelares órgãos permanentes de caráter autônomo sem interferência municipal não jurisdicional. Onde cada cidade possui o seu conselho, composto por cinco conselheiros eleitos pela comunidade local por um mandato de quatro anos.

É papel dos conselhos tutelares fiscalizar se a família, estado e sociedade estão garantindo a seguridade dos direitos das crianças e adolescentes. Possui atribuição de grande importância pois os mesmos realizam requisição de serviços públicos, registram denúncias de quando ocorre a violação dos direitos das crianças e adolescentes, encaminham denúncias ao Ministério público. Grande aliado ao que está descrito no pressuposto do estatuto.

No período que antecedeu a aprovação do ECA os casos de Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescente eram vistos apenas como casos de maus tratos. Após a aprovação da Lei o Abuso Sexual Infantil virou crime hediondo e foi inserido no Código Penal, onde quando há identificação do abuso uma rede intersetorial que envolve a justiça, saúde e equipamentos da média e alta complexibilidade da Assistência são acionadas. Tais órgãos passaram a ser acionadas afim de prevenir novos abusos, afastando a vítima do vínculo quando há, garantindo que o abusador pague judicialmente pela violação, que a vítima e sua família tenha todo aparado psicológico necessário. Os violados e suas famílias passam a ser acompanhados

pelos equipamentos da Assistência e em casos extremos as vítimas são retiradas do convívio familiar e são abrigadas.

O trabalho infantil após a aprovação passou a ser proibido para menores de dezesseis anos, com exceção é permitido para adolescente de ate quatorze anos na condição de jovem aprendiz, também foi estabelecido a proibição do trabalho noturno, insalubre e exposto ao risco.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi criado 1996, incialmente como proposta de combater o trabalho infantil de crianças De Três Lagoas no Mato Grosso do Sul (MS). Logos após foi ampliada progressivamente em todo o país para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da erradicação do trabalho infantil, garantindo que as crianças estejam matriculadas e com frequência na escola e participação em atividades sócio educativas. O programa oferece um auxilio pago ao responsável de crianças e adolescentes menores de 16 anos que sem encontravam em situação de trabalho infantil. O público alvo deve ser inscrito no Cadastro Único e que assegurem que as crianças e os adolescentes não iram retornar para o mundo do trabalho tão precocemente novamente.

> ‘’A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Redesenho do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010. O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.’’

Vale ressaltar a importância desse projeto mediante as crianças e adolescentes estão em período de desenvolvimento físico e psicológico a exposição ao trabalho infantil pode acarretar inúmeros problemas a saúde física e na formação psicológica, e que os mesmos tem que crescer e viver cada etapa de sua vida conforme sua idade tem direito a brincar, estudar e ter relações sociais.

Na vertente educacional Brasileira pós surgimento do ECA ocorreram grandes saltos e conquistas. As taxas de analfabetismo de crianças e adolescentes diminuíram gradativamente, entres os anos de 2001 a 2013 a faixa de 15 anos o número de adolescentes não alfabetizados caiu cerca de 8,5% representando a eficácia dos

projetos, programas sociais e equipamentos governamentais que atuam na busca ativa de crianças e adolescestes que se encontram nesse perfil, sendo papel essencial da escola mapear o território que abrange a escola e buscar pelo público alvo em parceria com outros setores. Um critério para usufruir o Programa Bolsa Família (PBF) é a frequência e permanência escolar dos usuários que se encontram nessa faixa etária.

> ‘’O ECA assegura que, durante o processo educacional, deve-se respeitar os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente. Com foco nisso, foi promulgada a Lei nº 10.639, que, a partir de 2003, não só tornou obrigatória a presença do ensino de cultura africana e afro-brasileira em todas as instituições de ensino, como fixou a permanência da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar. Tal iniciativa representa conquistas e avanços para a valorização cultural das crianças.’’

A lei da aprendizagem foi promulgada no dia 19/12/2000 e ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, com o objetivo que as empresas de médio e grande porte tenham em seu quadro de funcionários aprendizes em funções que não necessitem de formação especifica, para que eles atuem em atividades mais básicas. O público alvo dessa lei são adolescentes e jovens de entre 14 e 24 anos incompletos que estejam cursando o ensino médio. Sendo a contratação feita atrás dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Senai, Senac, Senat) e por escolas técnicas e organizações sem fins lucrativos. O aprendiz aos 16 anos pode ser efetivado pela empresa, onde tem um registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Os contratos não podem ultrapassar dois anos e os mesmos não podem está expostos ao risco. As empresas que recebem aprendizes têm redução no FGTS. Esse programa acarreta vantagens na vida dos adolescentes onde lhes proporcionam uma renda sem interferir nos seus estudos.

As intuições Brasileiras não possuem um sistema nacional único que venha padronizar seus conteúdos e suas avaliações, onde no processo histórico do Brasil ocorreram tentativas de estabelecer metas e objetivos a serem traçados e cumpridos na Educação Brasileira.

O primeiro Plano Nacional da educação foi criado em 1996 sem muitos êxitos e muitos objetivos não foram alcançados, sendo segundo plano sancionado e posto em pratica no período de dez anos (2014-2024) mais objetivo e especifico, sendo um

instrumento de planejamentos que vem orientar o aprimoramento das políticas públicas e sua execução no âmbito educacional, definindo quais as metas e objetivos a serem cumpridos nas esferas educacionais.

O Plano contem na sua base dez diretrizes a serem cumpridas, incluindo a erradicação do analfabetismo, superação das desigualdades educacional, a melhoria da qualidade educacional Brasileira e a valorização dos profissionais da educação. E vinte metas a serem cumpridas tais são a Inclusão, Educação Integral, Qualidade na Educação Básica, Qualidade da Educação Superior, Alfabetização de Jovens e Adultos. Com o propósito de acesso a uma educação de qualidade para as crianças, adolescentes e adultos em nível superior ou inseridos no EJA.

A Fundação ABRINQ publicou a sétima edição em 2020 do Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, onde tem o objetivo de traçar panoramas geral da situação da Infância e da adolescência no país, a partir de uma análise dos principais indicadores Sociais do Brasil. Onde são apresentados 31 indicadores sociais tais como gravidez na adolescência, taxas de matriculas em creches, mortalidades, violências em suas inúmeras formas, trabalho infantil. Onde para chegar aos objetivos utilizam dados de fontes públicas.

> ‘’Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável. Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano. Até 2030, erradicar as formas de má nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.’’

Em complemento a fala supracitada acima o plano elaborado acima pela IPEA salienta a missão de acabar com a fome e pobreza alimentar. Onde no contexto atual onde o Brasil retornou para o mapa da fome da ONU é de sua importação a efetivação do plano na tentativa de reverter o quadro crítico da fome que o país enfrenta, onde cerca de mais da metade da população Brasileira convive com a insegurança alimentar.

O cenário Brasileiro pós surgimento do ECA mudou consideravelmente onde as crianças e adolescentes se encontram mais amparadas e com seus direitos mais assegurados onde é de suma importância a efetivação do plano posto na legislação do ECA.

As novas alterações da Lei N°14.344 de 24 de maio de 2022 do estatuto determinam direito á liberdade, ao respeito e á dignidade do tratamento em casos de castigo físico, garantia de tratamento de saúde especializados as vítimas. A prevenção de estudos e pesquisas relevantes as consequências das formas de violência contra crianças e adolescentes.

O artigo 70A passou por alterações onde devem estabelecer a promoção de estudos e pesquisas acerca das consequências e frequências das formas de violências sofridas pelas crianças e adolescentes e avaliações dos dados coletados e das medidas adotadas, onde buscam estabelecer respostas de que formas as medidas estão contribuindo na erradicação dos indicies de violência.

A capacitação dos policiais Civil e Militares, do Conselho Tutelares, dos profissionais das escolas, guardas municipais e bombeiros para que identifiquem situações em que crianças e adolescentes vivenciam no âmbito familiar ou institucional.

A realização de campanhas voltadas para ao público escolar e sociedade em geral acerca dos instrumentos de proteção das crianças e adolescentes, onde nas campanhas devem conter todos os meios de se realizar as denúncias.

Nessas novas diretrizes o Conselho Tutelar deve ter obrigatoriedade de estabelecer ações articuladas e efetivas à identificação de agressões, à agilidade no atendimento da criança e adolescente vítimas de violência doméstica, promover orientações e aconselhamentos dos seus direitos e propiciar os encaminhamentos necessários.

Já o ART° 226 sofreu alterações onde nos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes é vedado a aplicação de penas de cestas básicas.

Preconiza-se a busca inerente da erradicação das formas tardias de atendimento e erradicação de todas as formas de violação de direitos de direitos das crianças e adolescentes.

Mediante aos pontos citados evidencia-se a importância da efetivação das diretrizes já previstas no ECA, na tentativa de estabelecer o bem estar social dos mesmos. A garantia de direitos, um desenvolvimento e construção de sujeitos aptos a reconhecer

seus direitos e deveres sociais, onde discorrido e observado nesse torna-se espaços de lutas e planos para a sociedade.

CAPÍTULO II- As Políticas Sociais frente ao trato ao abuso sexual infantil!

Os apontamentos apresentados nesse capitulo circundam possíveis contextos ou situações de risco a qual as crianças estão inseridas, tendo em vista o seu contexto social, relações, cenários de vivencias.

Em meio as instancias das políticas sócias deparasse com um sistema voltado a proteção integral das crianças, tendo em vista a importância da contribuição da família na identificação de abusos sexuais.

Observar os sinais refletidos por crianças é de suma importância na descoberta de possíveis abusos sexuais. Primordialmente um dos possíveis indícios apresentados por crianças abusadas sexualmente é a mudança repentinamente de comportamento onde a vítima pode vim há apresentar medo de estar sozinho ou proximidade excessiva de determinada pessoa, onde costumes que era rotineiros passam a causar medo e repudio nas vítimas.

Os impactos do abuso sexual na vida das crianças e adolescentes acometidas por esse crime variam de acordo com a idade da vítima e do agressor, a frequência que o crime ocorria, do grau de relação entre os mesmos, por se tratar de um crime de difícil constatação quanto mais breve for descoberto posteriormente menor será os danos psíquicos na vida do violado.

As vítimas de abuso sexual tendem a acompanha sinais de violência física também, e os sinais são apresentados no corpo como dores, hematomas sem causas confirmadas podem ser um indícios de abuso, onde a família deve tomar as devidas precauções mediante a tais situações, posteriormente a ser constatados tais fatos poderão a vir serem usadas como provas de comprovação do crime em processos judiciais.

A violência sexual afeta muito o desenvolvimento intelectual e no aprendizado da vítima, onde costumes rotineiros como brincar, manter relações sociais com outras crianças, passam a ser atitudes que causam, medo e repreensão. As vítimas poder ter alterações no sono, tendo pesadelos ou não conseguindo dormi, estando propicio a ter atitudes e pensamentos suicidas.

> ’’A criança ou o adolescente abusado sexualmente pode perder o desejo pela aprendizagem, apresentando condutas diferentes daquelas que até então mostrava. Muitas vezes, a dificuldade de atenção, de socialização e de aquisição de conhecimentos são alguns sinais que o abusado apresenta após o fato ocorrido. Dentre os sintomas dos pacientes, alguns freqüentemente citados na literatura da área não foram percebidos pelas psicopedagogas, tais como problemas no sono (pesadelos, vigília), desejo de fugir de casa ou evitar voltar para casa após a escola, repelir o toque de outras pessoas, desenvolvimento de fobias, etc. De qualquer maneira, apenas detectar alguns sintomas parece não ser suficiente para identificar a ocorrência do abuso sexual. É necessário um conhecimento aprofundado para que o psicopedagogo saiba identificar um conjunto de sintomas, além de avaliar o contexto do sujeito, como: quando começaram a ocorrer tais sintomas, se foi um processo, se foi de repente, se esses sintomas têm permanecido por um período longo.’’ (Torman,2008)

Torman em sua fala evidencia os possíveis impactos na esfera educacional as vítimas tendem a refletir mediante a contextos de abuso sexual, onde compreende-se a importância de uma rede multiprofissional apta a observar os padecimentos ocultos das crianças.

2.1 A importância da identificação dos fatores de riscos que as crianças e os adolescentes estão expostos no seu núcleo familiar.

A família como seio natural composta por seres do mesmo laço sanguíneo, civil ou afetivo, sendo os pais os responsáveis legais por membros da família menores de 18 anos. Sendo a família a primeira sociedade que as crianças mantem contato é a base para a formação como individuo onde a função social da família é propiciar um ambiente saudável para o desenvolvimento da sua prole de forma digna, possuindo o dever de proteger e garantir a efetivação dos seus direitos assim como é posto no artigo 229 da Constituição Brasileira.

O Abuso Sexual Infantil é um problema de saúde pública que ocorre no mundo deis da antiguidade e hodiernamente cresce gradativamente. Tal problema no contexto atual de crise sanitária e humanitária que o mundo enfrenta (pandemia) as denúncias aumentaram só que de forma tardia, sendo que geralmente as denúncias recebidas pelos órgãos competentes que tratam do abuso sexual de crianças e adolescentes se tratavam de suspeitas de abusos sexuais e no presente contexto da sociedade grande parte das denúncias se tratam da violação já ocorrida.

Comumente os indícios de abusos sexuais ocorrem no âmbito familiar por membros do núcleo familiar seja sanguineamente ligados ou que mantenha algum tipo de vínculo com as vítimas, que tenha proximidade e acesso por um período a ficar sozinho com as vítimas em situação propícios para ocorrer o crime, usando do vínculo existente como forma ‘’naturalizar’’ tal situação fazendo com que o ato simbolize afeto ou usando a violência e a repressão como forma de mascarar o crime.

Os fatores riscos são situações que as vítimas são expostas e consequentemente vem a ter maior probabilidade de advir crimes sexuais a crianças e adolescentes. A família como seio protetor em inúmeras contextos de abuso sexual é o maior a gente negligenciador das vítimas, a negação da veracidade do crime ocorrido.

> ‘’Alguns estudos apontam a presença de variáveis de risco dentro da dinâmica familiar nos casos de abuso sexual (Santos, Pelisoli, & Dell'Aglio, 2012). A família é o primeiro contexto de desenvolvimento do sujeito, denominado, na perspectiva da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 1996) de microssistema, em que o adolescente estabelece relações próximas e recíprocas e cada membro do grupo familiar desempenha diferentes papéis. Bronfenbrenner (1996) aponta que o

> potencial desenvolvimental do microssistema está associado à presença de sentimentos positivos mútuos e a trocas com os demais contextos. Este microssistema, não obstante, pode ser caracterizado pela presença de fatores de risco para a ocorrência de abuso sexual, principalmente quando se observa de forma intergeracional o fenômeno da violência, a presença de conflitos conjugais, os pais com algum transtorno psiquiátrico, o uso de álcool e drogas e rupturas de vínculos afetivos (Borges & Dell'Aglio, 2008). Relações desiguais de poder nos relacionamentos familiares, falta de comunicação, segredos, ameaças, baixa coesão familiar e altos níveis de conflitos são comumente observados nas famílias abusivas (Santos et al., 2012). Entre outras variáveis presentes no contexto familiar encontram-se a permanência longa da criança sozinha com o agressor, a falta de comunicação, o segredo, a inversão de papéis, a sobreposição de tipos de violência no contexto familiar e famílias isoladas, as quais se encontram distantes dos serviços de rede de apoio e nas quais há um maior segredo (Santos et al., 2012). O contexto familiar de adolescentes vítimas de abuso sexual geralmente é caracterizado ainda pela inversão de papéis e pela falta de abertura para trocas com os outros contextos do desenvolvimento. Tais características familiares contribuem para que a adolescente permaneça presa ao ciclo de violência ‘’ (Antoni, Barone, 2007).

Observa-se que comumente os crimes praticados tem o perfil de vítimas crianças e adolescentes que são expostos principalmente a contextos de drogabilidade, alcoolismo, ao fenômeno de violência, a prostituição, conflitos familiares, membros do núcleo familiar com transtornos psíquicos, ruptura de vínculos afetivos, dependência financeira em relação ao perpetuador.

Famílias que ocorrem a inversão de papeis, onde ocorre falta de comunicação, falta de atenção, cuidados, segredo, tais características dificultam a descoberta dos crimes acarretando que as vítimas permanecem neste ciclo de violência por um maior período.

Uma rede de apoio de fatores de proteção ineficiente ou inexistente no microssistema familiar articulada. Dificultando a resiliência e a superação das vítimas, onde os fatores de proteção em sua maioria são redes compostas por profissionais ou pessoas que já vivenciaram situações semelhantes voltados a atuarem mecanismos de apoio social as famílias e as vítimas da violência sexual.

De Antoni et al. (2007) indicam como fatores de proteção presentes nas famílias a rede de apoio social e afetiva, a possibilidade da família de acessar serviços, a

valorização das conquistas e o desejo de mudança. Além disso, estudos têm indicado o suporte da mãe e de outros familiares como um dos fatores de proteção no processo de resiliência de crianças e de adolescentes vítimas de abuso sexual (Santos & Dell'Aglio, 2009; Santos et al., 2012). O afastamento do agressor, a atitude de confiança da família diante da revelação e a atitude de denunciar o abuso se constituíram num fator de proteção (Habigzang et al., 2011).

Os equipamentos CREAS e CRAS juntamente com o Conselho Tutelar tem papel importante no atendimento em rede no mapeamento de situações em que os fatores de riscos estão presentes acompanhar as famílias, da direcionamentos específicos, dando o aparado social que as vítimas necessitam assegurando que os mesmo estejam em um âmbito de proteção.

> ‘’A rede de apoio social e afetiva da criança (família, escola, comunidade, serviços da rede de assistência social, Ministério Público,Conselho Tutelar, Delegacia) pode minimizar os efeitos do abuso sexual no momento da acolhida da vítima (Habigzang et al., 2011). Uma rede de apoio afetiva atuante permite que a criança e o adolescente tenham acesso amelhores condições de vida diante de riscos (Mayer & Koller, 2012); contudo, Habigzang,Azevedo, Koller e Machado (2006), ao mapearem fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, apontaram lacunas no funcionamento desta rede. Estas autoras relataram dificuldade dos órgãos de proteção em intervir efetivamente nos casos, bem como falta de comunicação entre os serviços, fatores que não possibilitaram um trabalho intersetorial.Tal fato pode contribuir para que as vítimas permaneçam em situação de risco ante a revelação do abuso sexual. Por exemplo, foram observadas situações em que os encaminhamentos do Juizado da Infância e Juventude não foram atendidos, as crianças permaneceram em instituições de acolhimento por tempo prolongado, as crianças permaneceram em contato com o suposto abusador, entre outras (Habigzang et al., 2006).’

Segundo YUNES sobre os laços sociais:

> ‘’ Os laços sociais duradouros são importantes porque fornecem ajuda em tempo sde necessidade, permitindo enfrentamento e superação de momentos de crise (BARUDY; DARTAGNAN, 2007; BRITO; KOLLER, 1999; TAYLOR, 2002). De acordo com Taylor (2002), biologicamente os seres humanos são “desenhados” para serem sociais e manterem relações que por sua vez também são influenciadas por seus aspectos biológicos. Tais

> aspectos constitucionais associados aos ambientais podem, portanto, ser protetores e promotores de resiliência (YUNES, 2003).''

Supracitado a fala de YUNES, a ruptura de laços sociais duradouros dificulta o elo familiar existente, onde a criança violada tende a não vê a família como seio protetor e passam a ter receio de falar sobre suas vivencias.

2.2 O papel do CREAS na proteção das crianças e adolescentes acometidas pela violência sexual: quais as dificuldades enfrentadas pelos profissionais no seu fazer profissional?

Os centros de Referência em Assistência Social (CREAS) são unidades públicas estatais da Proteção Social Especial (PSE) a função social é orientar e prestar serviços especializados e continuados aos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos ou ameaça, além do serviço da atenção especializada, atenção psicossocial, orientação jurídica e social.

Suas atribuições são divididas por público e sua demanda, onde um deles é direcionado a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas onde os profissionais desenvolvem atividades que impactem sobre a construção de uma nova visão sobre o futuro.

O Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) atendendo indivíduos que foram afastados do convívio familiar devido aplicação de medidas Judiciais, serviço de proteção para pessoas com deficiência, idosos, serviço de abordagem social.

O público alvo do equipamento são famílias e indivíduos que vivenciaram situações de violações de direitos tais como: violência física e psicológica, violência sexual; abuso ou exploração sexual, negligencia, afastamento do convívio familiar, vivencia ao trabalho infantil, tráfico de pessoas, abandono.

O equipamento tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, a inclusão das famílias e indivíduos no sistema de proteção social e nos serviços públicos, contribuir para evitar a reincidência de violação de direitos, apoiando o exercício do protagonismo e da participação social. Facilitar o acesso das famílias as redes de proteção social serviços que permita a garantia dos direitos fundamentais socioassistenciais.

A equipe multiprofissional é composta por Assistente Social, coordenador, psicólogo, assessor jurídico, orientador social/ educador social, auxiliar administrativo, motorista. Onde realizam elaboração de estudos sociais, a construção do plano individual e familiar de atendimento, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, encaminhamento para as demais redes de serviços.

> ‘’Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.’’

Como mensurado acima os serviços da proteção especial devem atuar com mecanismos que impactem na realidade social dos usuários a longo prazo modificando a sua realidade, onde devem ser intervenções realizados intersetorialmente e devem ser acompanhadas.

A escuta qualificada realizada nesse equipamento tem o objetivo de criar um momento em que o assistido venha a ter confiança e segurança para relatar o que como ocorreu o crime. Usando mecanismos de atuação que amenizem os dados psíquicos que ocorrem quando a vítima relata o ocorrido.

> ‘’ Segundo os documentos da política, a escuta profissional deve permear esse campo simbólico: relações familiares, demandas e vulnerabilidades, recursos e potencialidades e relações com o território. Seguindo a mesma direção de trabalho, o caderno "Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para o fortalecimento do Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social" (Brasil, 2016)

A LEI de N°13.431 de 04 de Abril de 2017, estabelece que a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência a qual a criança ou adolescente vivenciou perante órgão da rede de proteção, limitando o relato afim do cumprimento da finalidade da escuta. Onde se é resguardado qual contato com o acusado, a escuta é realizada em locais apropriados e acolhedores que assegurem a privacidade das vitimas.

Deste modo compreende-se que o serviço ofertado pelo CREAS intervém na proteção integral dos seus assistidos, buscando a sua plena garantia de direitos. Propiciando a não reincidência das vítimas a conviver em situações de riscos e vulnerabilidade social.

CAPÍTULO III - As contribuições dos profissionais do Serviço Social na transformação social na vida dos violados: Uma inserção necessária!

> *"O direito do trabalho existe para poupar o trabalhador da exploração do capital e para poupar a criança do roubo de suas infâncias". (Felipe Caetano)*

Neste capitulo, para enfatizar melhor a atuação dos profissionais do Serviço Social atrelados ao seu projeto ético-político, em contextos familiares fragilizados mediante a casos de abuso sexual infantil, como o seu exercício profissional contribui na realidade dos seus usuários.

Mediante isso aborda-se as potencialidades da construção de elo familiares imutáveis, apontado as fragilidades e adversidades que dificultam o seu exercício profissional.

3.1 O fazer profissional do Assistente Social em casos de Abuso Sexual.

O Serviço Social sendo uma profissão que nos seus primórdios foi uma profissão atrelada a igreja e a benesse onde realizavam as práticas caritativas conhecida na época e a igreja tinha por finalidade a filantropia.

Mediante aos avanços da regulamentação da profissão, a partir da criação da LOA a Assistência Social se torna obrigatório como o direito e dever do estado para que toda a população tenha acesso aos serviços e benefícios públicos. O Sistema Único de Assistência é o sistema pelo qual o cidadão vai ter acesso aos seus direitos.

O enfrentamento do Abuso Sexual infantil o estado precisa garantir que essa vitima seja acolhida, que a intervenção do profissão do Assistente Social seja pautadas mediante as competências que regem a profissão.

Dentre as várias formas de violência existes, tem o abuso sexual infantil intrafamiliar. De acordo com o Ministério da Saúde (2009):

> A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consangüinidade, e em relação de poder à outra.

E..

> A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto, nas quais estão presentes relações de subordinação-dominação. Nessas relações – homem/mulher, pais/filhos, diferentes gerações, entre outras – as pessoas estão em posições opostas, desempenhando papéis rígidos e criando uma dinâmica própria, diferente em cada grupo familiar.

Entende-se o Abuso sexual infantil no contexto intrafamiliar como uma violência silenciosa que ocorre no âmbito familiar dentro da sua residência em muitos casos seja cometido pelo pai, tio, irmão é considerado como incesto ou pessoas não ligados sanguineamente mais que mantenha algum vínculo parental com a vítima.

As vítimas tendem a sofrer diariamente com essa violência há incontáveis motivos pelos quais por medo, represálias ou vergonha, padecem pela falta de discernimento do certo e errado e permanece sofrendo essa violência em silêncio por muito tempo.

Mediante há uma suspeita de Abuso Sexual infantil no âmbito familiar e de suma importância que sejam denunciados, sendo sinalizados como órgãos responsáveis.de receber as denúncias O Ministério Público, Conselho Tutelar, a delegacia da Mulher. Posteriormente a denúncia o caso começa a ser investigado.

Os profissionais precisam ter conhecimento do seu projeto ético político e ter conhecimento sobre o que é seu dever. Competência Teórico Metodológico onde o Assistente Social precisa ter embasamento teórico para uma boa atuação e conhecer os métodos de como é realizado o seu fazer profissional na Proteção Social Básica, média e alta complexibilidade0.

A competência Técnico Operativa onde o Assistente Social precisa conhecer o ambiente onde ele está atuando e precisa principalmente conhecer a sua rede de apoio, onde o profissional precisa reconhecer de que forma o seu fazer profissional vai contribuir para a transformação Social.

Segundo a Lei regulamentadora de 1993, são competências dos Assistentes Sociais:

> ‘’ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (Lei de regulamentação da profissão,1993)

Mediante aos regimentos que preconizam o Serviço Social, o serviço de media complexibilidade, casos de violência contra crianças deveram ser acompanhadas pelo CREAS. Onde à partir do atendimento a equipe multiprofissional composta por Assistente Social e Psicólogos irão realizar estudos de casos para analisar o contexto social a qual as vítimas estão inseridos, buscando mecanismos de atuação eficientes.

As visitas domiciliares realizadas na casa onde as vítimas residem no intuito de obter aspectos que não tem como serem observados no atendimento institucional, observando os aspectos socioeconômicos do usuário.

O papel do Assistente Social ao atendimento a criança vítima de abuso sexual é de extrema relevância onde o profissional será mediador entra as políticas públicas e as vítimas.

O Assistente Social é capacitado para atender a vítima e sua família, buscando restauras laços familiares fragilizados e mantendo-lhes distantes dos seus violadores. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados no CRAS são intervenções realizadas no intuito de estimular e orientar os usuários reconstrução ou construção de vivencias familiares ou individuais.

Sobre o parecer social está disposto no Conselho Federal do Serviço Social:

> “O parecer social diz respeito a esclarecimentos e análises, com base em conhecimentos específicos do Serviço Social, a uma questão ou a questões relacionadas a decisões a serem tomadas. Trata-se de exposição e manifestação sucinta, enfocando-se objetivamente a questão ou situação social analisada e os objetivos do trabalho solicitada e apresentado; a análise da situação, referenciadas em fundamentos teóricos, éticos e técnicos, inerentes ao Serviço Social – portanto, com base em estudo rigoroso e fundamentado – e uma finalização, de caráter conclusivo ou indicativo” (Reis,Kaiana 2022 apoud CFESS, 2003)

Mediante ao trecho do pressuposto do CFESS mensurado acima o parecer social se trata de um arcebuço teórico a qual contém informações sobre o contexto social de gerações passadas daquela família, perspectivas para o futuro do usuário contendo sugestões. Documento de caráter indicativo que só pode ser escrito por Assistente

Sociais mediante o parecer ele pode ser utilizado como mecanismo de viabilização de direitos.

Os Assistente Sociais enfrentam incontáveis adversidades que dificultam no decorrer da sua pratica profissional, onde a situações a qual a família nega em receber a equipe na sua residência, não comparece aos atendimentos na instituição,

a falta de meio de locomoção para as visitas domiciliares, a contradição de informações repassados.

Sendo os Assistentes Sociais Profissionais Eticos, comprometidos, embasados no seu código de ética vislumbra-se mesmo diante de tantas adversidades o seu comprometimento e profissionalismo com seus assistidos.

3.2 O PERCURSO METODOLOGICO DESSA PESQUISA

O presente estudo foi construído com a proposição de debater a temática: Abuso Sexual Infantil no contexto intrafamiliar: Perspectivas do fazer profissional de Assistentes Sociais. Deste modo, esta pesquisa teve como problema central apresentar apontamentos e discussões sobre: As contribuições dos Assistentes Sociais na transformação social.

O tipo de pesquisa estabelecido nesse estudo foi a pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico, onde nesse tipo de pesquisa é estudado aspectos subjetivos de fenômenos sociais.

Pretendeu-se nesse estudo alcançar os objetivos que norteiam esta pesquisa. Tendo como centralidade de estudo, discutir a proeminência do fazer profissional de Assistente Sociais em casos de abuso sexual infantil.

Mediante a esse pressuposto os objetivos específicos foram divididos em três: 1: Conhecer a trajetória da construção dos direitos sociais de crianças e adolescentes; 2:Como as políticas públicas sociais Brasileiras contribuem na proteção integral de crianças e adolescentes; 3: Pontuar as contribuições do Serviço Social na transformação social de crianças vítimas de abuso sexual.

A escolha dessa temática de estudo foi baseada em vivencias de cunho pessoal e no meu campo de estágio no Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), visando nortear quais são os aspectos que propiciam a resiliência e emancipação das vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo explanou a importância do Assistente Social em vivencias de Abuso Sexual infantil no contexto intrafamiliar, sendo profissionais aptos a intervir na realidade social das vítimas. O seu fazer profissional deve ser pautado no seu código de ética, utilizando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa , Chegando a conclusão de quão esta profissão é importante na transformação social dos seus usuários.

O objetivo desse trabalho foi obter maior compreensão acerca de que forma eu como futura assistente social irei contribuir na transformação social dos meus usuários e na emancipação dos mesmos.

Me sinto lisonjeada comigo mesma por ter escolhido uma profissão tão comprometida com o outro e que busca incessantemente a garantia de direitos e me refaço as seguinte obrigação lutar pelo direito do próximo como lutaria por mim mesma.

REFERÊNCIAS:

PEDROSA,Leyberson, ECA - Linha do tempo sobre os direitos de crianças e adolescentes, Ministério Publico Paraná. https://crianca.mppr.mp.br/pagina-2174.html

ARAÚJO, Denilson Cardoso de; COUTINHO, Inês Joaquina Sant'Ana Santos. 80 anos do Código de Menores. Mello Mattos: a vida que se fez lei. Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1673, 30 jan. 2008. http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/35183/o-codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-avancos-e-retrocessos

Fundação para a Infância e Adolescência, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional_historia.asp

ZAPATER,Maira, As duas infâncias do Codigo de Menor ,Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018. https: //www.justificando.com/2018/02/16/as-duas-infancias-do-codigo-de-menores-de-1979/

RODRIGUES ,Byanka Ribeiro,Francisco,Manoel Pereira dos Santos, Evolução das leis que regulamentam as infrações praticadas por adolescentes,JUS.com.br, 10 de 2018. https: //jus.com.br/artigos/69847/evolucao-das-leis-que-regulamentam-as-infracoes-praticadas-por-adolescentes

Crianças Livres de Trabalho Infantil. As diferenças entre as seis medidas socioeducativas. https://livredetrabalhoinfantil.org.br/noticias/reportagens/as-medidas-socioeducativas/

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Ministério da Cidadania. https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil

Fundação Abrinq - 03/07/2015: https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1812.html

TORMAN, Ronalisa. O abuso sexual e a inclusão momentânea: As consequências no processo de aprendizagem, Rio Grande do Sul. https://www.scielo.br/j/pe/a/sVss7wWTqkQGkTnH8PPgLbN/?lang=pt

CRISTINA,Maria Carvalho, Angela,Maria Mattar, REFLEXÕES SOBRE REDE DE APOIO SOCIAL COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE RESILIÊNCIA,05 de Março de 2013. https://www.scielo.br/j/asoc/a/BxDVLkfcGQLGXVwnHp63HMH/?format=pdf&lang=pt#:~:text=Redes%20de%20Apoio%20Social%20e%20Afetiva%20e%20mecanismos%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o&text=Segundo%20Brito%20e%20Koller%20(1999,recebidos%20e%20percebidos%20do%20indiv%C3%ADduo%E2%80%9D.

LESSINGER,Jeane Borges ,Tatiane.Veranice Zingle, FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO EM ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL. 14 de Junho de 2012. Faculdade Três de Maio,Rio grande do Sul,Brasil.https://www.scielo.br/j/pe/a/sVss7wWTqkQGkTnH8PPgLbN/?format=pdf&lang=pt

MEDEIRO ,JULIANA. O CREAS e a Proteção Social Especial. 5 de julho de 2022.https://www.gesuas.com.br/blog/creas/

SANCHES,Natália, Bianchi ,Rafael Silva. Universidade Estadual de Londrina – UEL, Londrina, Paraná, Brasil. https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/46905/31296

CAMARGO,Marcia. Violência intrafamiliar. Orientações para a prática em serviço.Cadernos de Atenção Básica Nº 8. Série A – Normas e Manuais Técnicos; nº 131 Brasília/DF 2002. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

REIS,Kaiane PARECER SOCIAL ou LAUDO SOCIAL? Entenda as diferenças, 2022 apud CFESS, 2003, p.61. https://blog.gesuas.com.br/parecer-social-ou-laudo-social/#:~:text=Portanto%2C%20um%20Parecer%20Social%20%C3%A9,na%20reflex%C3%A3o%20das%20tr%C3%AAs%20dimens%C3%B5es